



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**THIAGO MESQUITA GIBRAIL**  
Controlador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
(Interino)

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária da Turispetro

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**PHILIPPE FERNANDES**  
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6484

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 202 de 12 de agosto de 2022

Abre Crédito Extraordinário e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2021, e nos termos do processo administrativo n.º 32502/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 033 de 15 de fevereiro de 2022, que declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONNECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 395, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.957/2022, que o homologa o Estado de Calamidade Pública Declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Petrópolis;

CONSIDERANDO portaria GM-MD n.º 870, de 16 de fevereiro de 2022, em que o Ministério da Defesa autoriza o emprego das Forças Armadas em ações de apoio à Defesa Civil na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho n.º 995, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, que autoriza o repasse financeiro para o Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO as copiosas chuvas que atingiram o Município de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, quando o índice pluviométrico alcançou 260 milímetros, no intervalo de menos de 6 horas, índice que representa mais de 100% da média mensal prevista para o mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorreram inundações em todas as bacias hidrográficas do 1º Distrito do Município, além de deslizamentos e escorregamentos de grande magnitude em diversos pontos desta região;

CONSIDERANDO que referidos desastres naturais ocasionaram inúmeros óbitos, bem como um grande contingente de pessoas feridas e hospitalizadas, além

de elevado número de desabrigados e desalojados e vultosos danos de ordem material e ambiental;

CONSIDERANDO que, em face a extensão do desastre, em magnitude que supera a capacidade de resposta do município, o mesmo encontra-se com infraestrutura de resposta e reconstrução comprometida;

CONSIDERANDO que há comprometimento do fornecimento de serviços concessionários básicos como luz, água e comunicações, em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as perdas e as dificuldades dos municípios atingidos pela catástrofe, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas;

CONSIDERANDO por derradeiro, que o Município não dispõe de recursos próprios ou mesmo previsão orçamentária suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente ao trabalho de resposta, menos ainda à reconstrução que, desse já, se mostra necessária;

CONSIDERANDO ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, face às suas necessidades e atribuições;

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 736.860,98 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) em favor da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias.

Parágrafo Único – os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.00, provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, autorizados pela Nota de Empenho n.º 995, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de agosto de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**PORTARIA N.º 1.127 de 12 de agosto de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, MARIA DA GRAÇA FERNANDES DE BARROS, matrícula n.º 14693-5, do cargo de Professor Educação Básica P5C, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 18/04/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de agosto de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.128 de 12 de agosto de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho homologatório exarado no Processo Disciplinar n.º 8456/2016, com base na conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito, resolve

APLICAR a pena disciplinar de demissão, de acordo com o disposto no art. 203, inciso V, c/c o art. 209, incisos II e III, da Lei n.º 6.946/2012, por transgressão aos artigos 192, inciso X, art. 193, incisos XVII, art. 209, inciso II e III c/c o art. 215 e 216 da mesma – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a funcionária ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 17107-7, Educadora de Educação Infantil do Quadro Permanente deste Município, a partir de 02/09/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de agosto de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.129 de 12 de agosto de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, ALEXANDRE MOREIRA PEIXOTO, matrícula n.º 20058-1, da Função Gratificada de Encarregado de Unidade Básica de Saúde do Quitandinha, símbolo FG-4, na Secretaria de Saúde, a partir de 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de agosto de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.130 de 12 de agosto de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, os servidores relacionados abaixo, para exercerem as Funções Gratificadas na Secretaria de Saúde:

– CATIA REGINA RODRIGUES BITTENCOURT FERNANDES, matrícula n.º 4524, Encarregada da Área Técnica da Saúde da Mulher, símbolo FG-4, a partir de 28/06/2022;

– ARIANA GOMES MEDINA DA SILVA CAMPOS, matrícula n.º 7687, Encarregada de Unidade Básica de Saúde do Quitandinha, símbolo FG-4, a partir de 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de agosto de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.131 de 12 de agosto de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, os servidores relacionados abaixo, para responderem pelas Funções Gratificadas na Secretaria de Saúde, durante o impedimento dos titulares:

– ADRIANA SAMPAIO BARBOSA, matrícula n.º 8245, Encarregada de Unidade Básica de Saúde do Alto Independência, símbolo FG-4, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022;

– ANTONIO ALVES CARNEIRO JUNIOR, matrícula n.º 5610, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo FG-1, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de agosto de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.132 de 12 de agosto de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito a portaria n.º 1029/2022 de 11/07/2022, referente à exoneração de MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA, matrícula n.º 7530, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 16/03/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de agosto de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 0381 de 02 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas:

– ADRIANA REGINA LISCHT SILBERNAGEL, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º

23193-2, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/07/2022. (Proc. n.º 34373/2022).

– MARCELA DA SILVA HONORATO no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21242-3, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/07/2022. (Proc. n.º 34391/2022).

– RENATA DE OLIVEIRA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22774-9, para exercer função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/07/2022. (Proc. n.º 34480/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0382 de 02 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 60 (sessenta) dias, ao servidor MARCELO DE CARVALHO TAVARES, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 14625-1, a partir de 26/07/2022. (Proc. n.º 29355/2022).

– 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora EVA MARCI MORAIS DA SILVA, no cargo de Zelador do Q.P., matrícula n.º 17496-3, a partir de 15/07/2022 (Proc. n.º 32473/2022).

– 35 (trinta e cinco) dias, a servidora ROBERTA QUELI TANINI COGLIATTI, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 23260-2, a partir de 28/06/2022 (Proc. n.º 30704/2022).

– 60 (sessenta) dias, a servidora NILDA APARECIDA DOS REIS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22941-5, a partir de 11/07/2022 (Proc. n.º 32360/2022).

– 36 (trinta e seis) dias, a servidora ROSANA PRANDINO, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 19908-7, a partir de 08/07/2022 (Proc. n.º 31613/2022).

– 60 (sessenta) dias, a servidora VANIA DE MELLO COSTA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21881-2, a partir de 30/05/2022 (Proc. n.º 24326/2022).

– 90 (noventa) dias, a servidora MONIQUE AZEVEDO PACHECO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 22343-3, a partir de 05/07/2022 (Proc. n.º 31156/2022).

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 02 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0384 de 02 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 90 (noventa) dias, ao servidor DANIEL TROYACK ESTEVES, no cargo de Inspetor, do Q.P., matrícula n.º 23026-0, a partir de 05/07/2022. (Proc. n.º 30881/2022).

– 90 (noventa) dias, ao servidor DARLAN XAVIER PINTO, no cargo de Professor P3B do Q.P., matrícula n.º 20344-0, a partir de 17/06/2022 (Proc. n.º 27825/2022).

– 60 (sessenta) dias, a servidora PATRICIA CHAVES, nos cargos de Professor P4C matrícula n.º 17115-8 e Professor P1B matrícula 24118-0, do Q.P., a partir de 11/06/2022 (Proc. n.º 26991/2022).

– 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora DANIELA GONÇALVES DA MOTTA no cargo de Cozinheiro, do Q.P., matrícula n.º 19919-2, a partir de 09/07/2022 (Proc. n.º 31626/2022).

**ANEXO AO DECRETO N.º 202 de 12 de agosto de 2022**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	4.4.90.39.00	1.700.00	736.860,98	
				736.860,98	

**ANEXO AO DECRETO N.º 202 de 12 de agosto de 2022**

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Convênio - Recursos Emergenciais (Resposta a Desastres)	1.7.1.7.99.00.01.01.00.00	736.860,98

– 61 (sessenta e um) dias, a servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS VICENTE, no cargo de Educador de Educação Infantil, do Q P, matrícula n.º 21654-2, a partir de 24/06/2022 (Proc. n.º 29029/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0387 de 05 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 3 (três) meses, a servidora ANDREA MACEDO MARINHO no cargo de Professor de Educação Básica P6A do Q P, matrícula n.º 11593-2 empenhando o quinquênio de 24/07/2017 a 23/07/2022, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 26221/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de agosto de 2022

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0388 de 05 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, a servidora SANDRA LAGE ROTTENBERG FERNANDES no cargo de Professor P5A do Q P, matrícula n.º 14301-4 empenhando os quinquênios de 05/11/1996 a 07/11/2001, 08/11/2001 a 07/11/2006, 08/11/2006 a 07/11/2011, 08/11/2011 a 07/11/2016 e de 08/11/2016 a 07/11/2021, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 13791/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de agosto de 2022

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0389 de 05 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando a regularização da situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 3 (três) meses, a servidora ANA MARIA PINTO no cargo de Professor P4C do Q P, matrícula n.º 14611-1 empenhando o quinquênio de 08/04/2017 a 07/04/2022, a partir de 20/06/2022. (Proc. n.º 24818/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de agosto de 2022

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0390 de 05 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 3 (três) meses, a servidora ARIANE BOLIS COSTA SIMAS no cargo de Professor P6C do Q P, matrícula n.º 11501-1 empenhando o quinquênio de 16/04/2017 a 15/04/2022, a partir de 01/09/2022. (Proc. n.º 16806/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de agosto de 2022

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0391 de 05 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 3 (três) meses, a servidora LUCIA HELENA PINTO MOREIRA no cargo de Secretário Escolar do Q P, matrícula n.º 17675-3 empenhando o quinquênio de 24/05/2017 a 23/05/2022, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 23886/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de agosto de 2022

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0392 de 08 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, para comporem o corpo de servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao processo administrativo n.º 20541/2022, conforme artigo 67 da Lei n.º 8666/93, a partir desta data:

– CAROLINA COUTO DUARTE, matrícula n.º 21782-4  
– CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO, matrícula n.º 18282-6

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0393 de 08 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora GIOVANA MARY FERNANDES DE FARIA CAMPOS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q P, matrícula n.º 17160-3, empenhando os quinquênios de 27/07/2006 a 26/07/2011, 27/07/2011 a 26/07/2016 e de 27/07/2016 a 26/07/2021, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 23989/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2022

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0394 de 08 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora VÂNIA MARIA DOS SANTOS CASIANO no cargo de Professor P5C do Q P, matrícula n.º 14951-9 empenhando os quinquênios de 02/03/1998 a 01/03/2003, 02/03/2003 a 01/03/2008, 02/03/2008 a 01/03/2013 e de 02/03/2013 a 01/03/2018, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 21799/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2022

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0395 de 08 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora PATRICIA HAMMES MARIANO DA

SILVA no cargo de Professor P5C do Q P, matrícula n.º 14946-2 empenhando os quinquênios de 17/02/1998 a 16/02/2003, 17/02/2003 a 16/02/2008, 17/02/2008 a 16/02/2013 e de 17/02/2013 a 16/02/2018, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 26468/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2022

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0396 de 08 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, a servidora ROSANA LIMA DE REZENDE no cargo de Professor P5C do Q P, matrícula n.º 14298-1 empenhando os quinquênios de 25/10/1996 a 24/10/2001, 25/10/2001 a 24/10/2006, 25/10/2006 a 24/10/2011, 25/10/2011 a 24/10/2016 e de 25/10/2016 a 24/10/2021, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 23019/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2022

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0397 de 08 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora SUZANAI CARVALHO BAGIO MOURA no cargo de Professor P6C do Q P, matrícula n.º 12847-3 empenhando os quinquênios de 09/02/2009 a 08/02/2014 e de 09/02/2014 a 08/02/2019, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 18510/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2022

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0398 de 08 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora MARA LUCIA FERREIRA no cargo de Professor P6C do Q P, matrícula n.º 11337-9 empenhando o quinquênio de 09/03/2017 a 08/03/2022, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 18556/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2022

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0399 de 08 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH de 03/08/2022, resolve

MANDAR contar para fim de adicional por tempo de serviço, do servidor PAULO CESAR LOPES, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 14634-0, conforme Art.110 da Lei n.º 6.946/12, da seguinte forma:  
– 1703 (hum mil, setecentos e três) dias de serviços prestados ao Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, referente ao período de 13/02/1989 a 12/10/1993. (Processo n.º 34428/2021)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0400 de 08 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 50, de 07/03/2022, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora ELISABETE LESSA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P, matrícula n.º 21974-6, empenhando o quinquênio de 01/08/2013 a 01/08/2018, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 28437/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0401 de 08 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, a servidora MILENA DA SILVA ABREU, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matrícula n.º 23577-6, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 26152/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0407 de 10 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 60 (sessenta) dias, a servidora ANA LUCIA ALVES MOREIRA, no cargo de Professor P6C, do Q.P, matrícula n.º 11335-2, a partir de 16/07/2022. (Proc. n.º 33458/2022).

– 43 (quarenta e três) dias, a servidora ADRIANA SILVA DE MATTOS, no cargo de Professor P6C do Q.P., matrícula n.º 12828-7, a partir de 15/07/2022 (Proc. n.º 32658/2022).

– 60 (sessenta) dias, a servidora RICHELDA DOS SANTOS, no cargo de Cozinheiro, do Q.P., matrícula n.º 17052-6, a partir de 11/07/2022 (Proc. n.º 32731/2022).

– 150 (cento e cinquenta) dias, a servidora ANA PAULA TAVARES DA COSTA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Q.P., matrícula n.º 22847-8, a partir de 23/07/2022 (Proc. n.º 33713/2022).

– 60 (sessenta) dias, a servidora LARISSA DA ROCHA TEODORO, no cargo de Cozinheiro, do Q.P., matrícula n.º 23178-9, a partir de 20/07/2022 (Proc. n.º 33525/2022).

– 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora RENATA FERREIRA MACHADO, no cargo de Educador de Educação Infantil, do Q.P., matrícula n.º 22524-0, a partir de 28/07/2022 (Proc. n.º 34648/2022).

– 90 (noventa) dias, a servidora DELYANE IDELSANA PEREIRA DA SILVA, no cargo de Educador de Educação Infantil, do Q.P., matrícula n.º 22467-7, a partir de 17/07/2022 (Proc. n.º 34632/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ASSINATURAS 2246.9354

**PORTARIA N.º 0408 de 10 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 7.510 de 11/04/17, anexo IV, 1, inciso X, alínea "a", C/C inciso XI, publicado no D.O. N.º 5169 de 12/04/17 e Art. 4º, inciso II da lei n.º 7.931/20, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n.º 24523-2, Professor P1B, a partir de 07/07/2022. (Proc. n.º 30822/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0409 de 10 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 7.510 de 11/04/17, anexo IV, 1, inciso X, alínea "a", C/C inciso XI, publicado no D.O. N.º 5169 de 12/04/17 e Art. 4º, inciso II da lei n.º 7.931/20, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora NATIELI MUNIZ DE OLIVEIRA HANG, matrícula n.º 24593-3, Assistente Social, a partir de 01/07/2022. (Proc. n.º 26739/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0410 de 10 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 7.510 de 11/04/17, anexo IV, 1, inciso X, alínea "a", C/C inciso XI, publicado no D.O. N.º 5169 de 12/04/17 e Art. 4º, inciso II da lei n.º 7.931/20, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora RENATA WINTER GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 24556-9, Professor P1B, a partir de 15/07/2022. (Proc. n.º 30809/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0411 de 10 de agosto de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei n.º 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão -Turma N.º 03 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo n.º 33.688/2022, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. n.º 33.688/2022)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA N.º 24 de 09 de agosto de 2022.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de VANIA CRISTINA LIMA BARBOSA, Recepcionista, matrícula n.º 23760-4, para VANIA CRISTINA LIMA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. n.º 35777/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,  
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 06/2022**

25681/2021..CAMILA MARQUES DO AMARAL  
30228/2021..MARIA FRANCELINA FRAGOSO DA SILVA  
32121/2021..FABIOLA FOSTER DE AZEVEDO  
37849/2021..RAFAEL TOMAS SILVA MUNIZ  
3933/2022....GENECI ESTEVES DA ROCHA  
4349/2022....JOSÉ ANTONIO DA SILVA  
5994/2022....BRUNA PRUDENTE SOARES  
9641/2022....CELSO PEREIRA VENAS  
19446/2022..BEATRIZ BADE  
20683/2022..TANIA GUTMAN BARBOSA  
22464/2022..LUZIA DA CONCEIÇÃO AVILA  
24319/2022..MARIA DA GLORIA LOPES COELHO  
24917/2022..CATARINA LEMOS DRAGO  
24938/2022..ROCHELI GONÇALVES BASTOS CUNHA  
25858/2022..LUCIANA DE MATOS PONTE RAIMUNDO  
25860/2022..LUCIANA DE MATOS PONTE RAIMUNDO  
27222/2022..LUCAS DE AZEREDO CASTRO BARBOSA  
27252/2022..DERLI FATIMA HYBNER DE MEDEIROS  
27292/2022..ALIPIO FERREIRA  
27413/2022..PROVINCIA MADRE REGINA  
30426/2022..PRISCILA MIRANDA VEIGA MACHADO  
31003/2022..CARLOS GIL DIAS TEIXEIRA

Compareça o requerente ou seu representante legal no Protocolo Geral da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, localizado na Rua Dr. Moreira da Fonseca, 33, Centro, para regularizar a solicitação do processo em epígrafe no prazo de 30 dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no art. 37 do Decreto n.º 223/05.

Petrópolis, 09 de agosto de 2022.

**ALAN ESTEVES CIPRIANO**

Diretor

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 504/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2022, livro D-38, fls. 27. Processo Administrativo n.º 4383/2020. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 18/2021, livro n.º D-34, entre o Município de Petrópolis, e PRO CORAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original por mais 12 meses. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 505/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2022, livro D-38, fl. 29. Processo Administrativo n.º 016307/2020. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 19/21 do livro D-34, fls. 57/60, entre o Município de Petrópolis, e RP12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI. O presente tem por objetivo prorrogação do prazo do contrato originário de prestação de serviços em mais 12 meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitam com os ora estabelecidos. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 758/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2022, livro F-91, fls. 101/105. Processo Administrativo n.º 40534/2021. Termo de Permissão de Uso de bem imóvel entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da TURISPETRO – Secretaria de Turismo e JOSÉ CARLOS BALOTTIN. O objeto é a autorização de uso de espaço do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, para a realização do evento "8º Anual Serra Bugs", O prazo de vigência é 01 de agosto de 2022 encerrando-se em 10 de agosto de 2022, incluindo-se nesse período a preparação/montagem e desmontagem do espaço. A presente Permissão de Uso do Espaço será a título gratuito, por se tratar de evento sem fins lucrativos. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 786/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2022, livro D-39, fls. 37/39. Processo Administrativo n.º 28395/2022. Contrato de Prestação de Serviços n.º entre o Município de Petrópolis e a empresa LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI. O objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, GEOTECNIA, URBANISMO E DE MELHORIAS HABITACIONAIS/REASSENTAMENTO POPULACIONAL PARA O MORRO DOS ANJOS – CAXAMBU – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo é de 120 dias corridos, a contar da data da ordem de início dos serviços. O valor é de R\$ R\$ 73.650,23. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2094.4490.39.01, fonte N.º 1.705.00 e nota de empenho N.º 1530/2022, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 794/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2022, livro B-49, fls. 78/81 Processo Administrativo n.º 024886/2022. Contrato de Execução de Obras, entre o Município de Petrópolis, e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA. O objeto é a EXECUÇÃO DE CONTEÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – POSSE – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 150 dias. A Contratada receberá o valor de R\$ 797.426,26. Os Programas de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2064.4490.39.05, Fonte 1.700.00, Nota de Empenho n.º 1430/22, e N.º 26.01.06.182.2016.2064.3390.39.12, Fonte 1.501.00, Nota de empenho N.º 1431/22, ambas da Secretaria de Defesa Civil e Ações. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 797/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2022, livro B-49, fls. 82/84. Processo Administrativo n.º 31583/2022. Contrato Emergencial de Execução de Muro de Gabião entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. O objeto é a EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO NA AVENIDA GENERAL MARCIANO MAGALHÃES, EM FRENTE AO N.º 161, MORIN, PETRÓPOLIS-RJ. O prazo é de 60 dias corridos. O valor é de R\$ 104.654,10. Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2064.3390.39.12, Fontes 1.700.00 e 1.704.99, Notas de empenho N.º 1534/22, no valor de R\$ 98.574,72 e n.º 1548/22, no valor de R\$ 6.079,38, ambas da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

**PORTARIA N.º 04 de 04 de abril de 2022**

O Secretário de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento dos seguintes processos:

– Processo n.º 3148/2021 (Gêneros Alimentícios – Cesta Básica), MÁRCIA SCHANUEL BASTOS, Coordenadora dos CRAS;

– Processo n.º 20201/2020 (Material de higiene), LUCIANA DE VASCONCELOS ABRANTES MORAES, matrícula 21523-6, Chefe da Divisão de Alta Complexidade.

**FERNANDO DE ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGRN.º 05

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 026/2022**

Processo n.º 3146/2022 – Autorizo, por dispensa de licitação, o serviço referente à confecção de carimbos de identificação de assinaturas e autenticação de documentos, com a finalidade de atender as demandas dos Departamentos pertencentes a Secretaria de Assistência Social, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, no valor de R\$ 3.246,00 (três mil duzentos e quarenta e seis reais), em favor da empresa PAPELARIA ARMANI E COSTA LTDA, CNPJ: 36.519.452/0001-21. Conforme Parecer jurídico n.º 16/2022. Publique-se em 04/03/2022.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 046/2022**

Processo n.º 11637/2022 – SAS – Autorizo assinatura de Termo de ajuste em favor da empresa PCT 165 Serviços Especializados LTDA, CNPJ 14.197.283/0001-18. Publique-se em 04/04/2022.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 132/2022**

Processo n.º 34822/2022 – Autorizo, por dispensa de licitação, a aquisição de 1950 (mil novecentos e cinquenta) unidades de protetores para seios às mães atendidas no Programa Criança Feliz, para compor kits que serão distribuídos em palestras sobre amamentação, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, no valor de R\$ 1.716,00 (hum mil, setecentos e dezesseis reais), em favor das empresas BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 01.573.581/0001-13, conforme parecer jurídico n.º 86/2022. Publique-se em 08/08/2022.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 133/2022**

Processo n.º 34335/2022 – SAS – Autorizo assinatura de Termo de ajuste em favor da empresa DAB HOPE SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 45.254.594/0001-03. Publique-se em 11/08/2022.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

**4ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 15h NA SALA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DEPSE, SITUADA NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N.º 2.846, 2º ANDAR – CENTRO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.789/2022

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022/SAS**

Aos doze dias do mês de agosto de 2022, às 15h, a Comissão de Seleção se reuniu, constituem esta comissão: Camila Zaiden Rempto, Denize Militão da Silva de Campos, Leonardo Ferreira Pacheco, Luciana de Vasconcelos Abrantes Moraes e Patrícia Carneiro da Silva, sendo designada pela Portaria n.º 002/22 de 1 de abril de 2022, encarregada de classificar o objeto do Chamamento Público N.º 01/22/SAS de 21 de junho de 2022.

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA AS FAIXAS ETÁRIAS DE 06 (SEIS) A 15 (QUINZE) ANOS, DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS E DE 30 (TRINTA) A 59 (CINQUENTA E NOVE) ANOS E DO SERVIÇO DE ADOLESCIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme especificado no edital convocatório.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos 08 (oito) envelopes com a documentação faltante, conforme avaliação desta Comissão, sendo as instituições: Associação Franciscana de Solidariedade, Aldeia da Criança Alegre – Kinderdorf Rio, SADIAS – Sociedade Ademar Damasceno para Infância e Adolescência, Associação Pestalozzi de Petrópolis, Associação Renovar Saúde Criança, Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, FEPI – Fundação Educandário Princesa Isabel do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Petrópolis e Mafer – Associação Lar Santa Catarina. A análise documental demonstrou que todas as oito instituições apresentaram os documentos necessários para a regularização de acordo com as exigências do edital.

Diante do exposto, somadas às outras quatro instituições, que já haviam apresentado os documentos da fase de habilitação, todas as doze instituições sanaram as exigências apontadas por esta comissão e estão habilitadas para a execução dos respectivos planos de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 18h47, sendo lavrada a presente ata, por mim Denize Militão da Silva de Campos, membro da comissão. Juntamente assinam esta ata os membros da Comissão de Seleção, com a publicação no Diário Oficial do Município.

**CAMILA ZAIDEN REMPTO**  
**DENIZE MILITÃO DA SILVA DE CAMPOS**  
**LEONARDO FERREIRA PACHECO**  
**LUCIANA DE VASCONCELOS ABRANTES MORAES**  
**PATRICIA CARNEIRO DA SILVA**

## Secretaria de Saúde

**PORTARIA N.º 150 DRH de 20 de julho de 2022**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

- 60 (sessenta) dias a partir de 19/04/2022 ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA DE FREITAS, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 4644, lotado (a) na Seção de Programas do CSCPMJF (Processo n.º 16309/2022);
- 180 (cento e oitenta) dias a partir de 02/04/2022 ao (a) servidor (a) ANA PAULA DE FREITAS MACEDO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 5967, lotado (a) na USF Posse (Processo n.º 14541/2022);
- 180 (cento e oitenta) dias a partir de 26/01/2022 ao (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Oficial de Obras/Oficial de Pintor do Q.P., matrícula

- n.º 4260, lotado (a) na Divisão de Manutenção (Processo n.º 4040/2022);
- 31 (trinta e um) dias a partir de 13/04/2022 ao (a) servidor (a) CARLOS FELICETTI SCHAEFER, Fiscal de Atividade Municipal da PMP., matrícula n.º 10563-5, lotado (a) na Divisão de Fiscalização Sanitária (Processo n.º 15736/2022);
- 40 (quarenta) dias a partir de 31/05/2022 ao (a) servidor (a) CATIA OLIVEIRA ROLIM SILVA, Agente de Apoio Administrativo da PMP., matrícula n.º 23342-0, lotado (a) na UBS do Alto Independência (Processo n.º 25128/2022);
- 240 (duzentos e quarenta) dias a partir de 05/04/2022 ao (a) servidor (a) ELAINE LINHARES DA CONCEICAO, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 5763, lotado (a) na UBS do Alto Independência (Processo n.º 14241/2022);
- 30 (trinta) dias a partir de 03/05/2022 ao (a) servidor (a) ELIANE PEREIRA DE ALMEIDA BRAZ, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 6486, lotado (a) na USF Secretário (Processo n.º 19822/2022);
- 30 (trinta) dias a partir de 13/12/2021 ao (a) servidor (a) FABIANA CRISTINA LOTERIO FERREIRA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 2354, lotado (a) na Seção de Enfermagem do PSL (Processo n.º 53173/2022);
- 30 (trinta) dias a partir de 13/12/2021 ao (a) servidor (a) FABIANA CRISTINA LOTERIO FERREIRA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7096, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo n.º 53173/2022);
- 60 (sessenta) dias a partir de 17/03/2022 ao (a) servidor (a) IVANI ALVES MARINHO, Fisioterapeuta do Q.P., matrícula n.º 4351, lotado (a) na Fisioterapia do CSCPMJF (Processo n.º 14091/2022);
- 30 (trinta) dias a partir de 11/04/2022 ao (a) servidor (a) JUSSARA SALES DOS SANTOS, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 8064, lotado (a) na USF Águas Lindas (Processo n.º 16170/2022);
- 90 (noventa) dias a partir de 18/04/2022 ao (a) servidor (a) LUIZ ALBERTO ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista do Q.P., matrícula n.º 5991, lotado (a) na Central de Ambulâncias (Processo n.º 16318/2022);
- 90 (noventa) dias a partir de 19/04/2022 ao (a) servidor (a) LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5661, à Disposição do RH (Processo n.º 16194/2022);
- 90 (noventa) dias a partir de 11/05/2022 ao (a) servidor (a) MANOEL LUCIANO MAGALHAES DE ANDRADE, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 8288, lotado (a) no Departamento Administrativo (Processo n.º 20180/2022);
- 30 (trinta) dias a partir de 29/04/2022 ao (a) servidor (a) MARCIA DE SA FORTES GULLINO DE FARIAS, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 1244, lotado (a) na Nefrologia do CSCPMJF (Processo n.º 17871/2022);
- 30 (trinta) dias a partir de 29/04/2022 ao (a) servidor (a) MARCIA DE SA FORTES GULLINO DE FARIAS, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 1244, lotado (a) na Divisão Médica do CSCPMJF (Processo n.º 17871/2022);
- 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2022 ao (a) servidor (a) MARISE REGINA BENDER, Técnico (a) de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 1298, lotado (a) na Infecções Sexuais Transmissíveis HIV/AIDS/HEPATITES B/C (Processo n.º 27848/2022);
- 30 (trinta) dias a partir de 16/05/2022 ao (a) servidor (a) MICHELE DE PAULA CIRINO KLIPPEL, Operador (a) de Computador do Q.P., matrícula n.º 4424, lotado (a) na Seção Administrativa do PSL (Processo n.º 22099/2022);
- 90 (noventa) dias a partir de 17/12/2021 ao (a) servidor (a) MIRIAM VILLA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4486, lotado (a) na Seção de Enfermagem do PSL (Processo n.º 54328/2021);
- 60 (sessenta) dias a partir de 09/05/2022 ao (a) servidor (a) NILARA DANTAS DE MORAES, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7053, lotado (a) na Infecções Sexuais Transmissíveis HIV/AIDS/HEPATITES B/C (Processo n.º 20470/2022);
- 60 (sessenta) dias a partir de 21/04/2022 ao (a) servidor (a) PERSHING QUINAN JUNIOR, Bioquímico do Q.P., matrícula n.º 1308, lotado (a) no Laboratório do CSCPMJF (Processo n.º 16842/2022);

- 30 (trinta) dias a partir de 20/04/2022 ao (a) servidor (a) RENATA YURIKO JANIQUES OSAKO, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 7559, lotado (a) no Ambulatório de Especialidades (Processo n.º 17140/2022);
- 90 (noventa) dias a partir de 08/02/2022 ao (a) servidor (a) ROSEMERE CARREIRO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5685, lotado (a) no Núcleo de Assistência Farmacêutica (Processo n.º 6522/2022);
- 60 (sessenta) dias a partir de 09/05/2022 ao (a) servidor (a) ROSEMERE CARREIRO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5685, lotado (a) no Núcleo de Assistência Farmacêutica (Processo n.º 20045/2022);
- 30 (trinta) dias a partir de 26/05/2022 ao (a) servidor (a) SEBASTIANA DE LOURDES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 4016, lotado (a) na Divisão de Almoxarifado (Processo n.º 23780/2022);
- 60 (sessenta) dias a partir de 01/04/2022 ao (a) servidor (a) SERGIO CRISPIM DIAS LOPES, Motorista do Q.P., matrícula n.º 4606, lotado (a) na Base Descentralizada – HMNSE (Processo n.º 14286/2022);
- 30 (trinta) dias a partir de 16/05/2022 ao (a) servidor (a) SILVANA DIAS, Técnico (a) de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 1347, lotado (a) na Divisão de Imunização (Processo n.º 21708/2022).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 151 DRH de 20 de julho de 2022**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 392 da CLT, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a funcionária DEBORA CRISTINA SANTOS SILVA – Agente de Combate às Endemias, matrícula n.º 7804, lotada na Divisão de Controle de Vetores, Zoonoses e Agravos de Interesse a Saúde, a partir de 11/05/2022 (Processo n.º 23259/2022).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 152 DRH de 20 de julho de 2022**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade a funcionária DEBORA CRISTINA SANTOS SILVA – Agente de Combate às Endemias, matrícula n.º 7804, lotada na Divisão de Controle de Vetores, Zoonoses e Agravos de Interesse a Saúde, a partir de 08/09/2022 (Processo n.º 24359/2022).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 153 DRH de 20 de julho de 2022**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei nº 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (s) servidor (es) abaixo:

- 30 (trinta) dias a partir de 19/05/2022 ao (a) servidor (a) FERNANDA DA SILVA PEREIRA, Agente de Apoio Administrativo da PMP., matrícula n.º 23338-2, lotado (a) na USF Jardim Salvador (Processo n.º 22820/2022);
- 30 (trinta) dias a partir de 04/05/2022 ao (a) servidor (a) MARIZA DOS REIS ARAUJO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 4091, lotado (a) no Setor de Recepção/Arquivo do CSCPMJF (Processo n.º 19309/2022);
- 30 (trinta) dias a partir de 25/05/2022 ao (a) servidor (a) SANDRO ROBERTO MARTINS FERREIRA, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 8223, lotado (a) na USF Sargento Boening (Processo n.º 25225/2022);
- 35 (trinta e cinco) dias a partir de 09/05/2022 ao (a) servidor (a) SIMONE MARIA TOSOLI, Agente de

- Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 1350, lotado (a) na USF Posse (Processo n.º 20255/2022);
- 30 (trinta) dias a partir de 09/05/2022 ao (a) servidor (a) VALERIA SILVA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4530, lotado (a) na Clínica Médica do HAC (Processo n.º 20610/2022).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 156 DRH de 20 de julho de 2022**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, por 12 (doze) meses a redução de carga horária em 01 (uma) hora por dia da servidora CAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA, Enfermeiro (a) do Q.P. matrícula n.º 8201, lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, a partir de 04/02/2022 (Processo n.º 50223/2021).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**CORRIGENDAS**

PORTARIA N.º 096/22 de 03/05/2022, publicada no DOM N.º 6429 de 24/05/2022, por ter saído com incorreção.

Onde se lê: "... CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a funcionária PATRICIA ALEXANDRE SANTOS – Enfermeiro (a) do Q.P. matrícula n.º 8010, lotada na USF Comunidade Jesus de Praga, a partir de 23/01/2022 (Processo n.º 7103/2022).

Leia-se: "... CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a funcionária PATRICIA ALEXANDRE SANTOS – Enfermeiro (a) do Q.P. matrícula n.º 8010, lotada na USF Comunidade Jesus de Praga, a partir de 23/01/2022 (Processo n.º 4622/2022).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 047/22 de 25/02/2021, publicada no DOM N.º 6126 de 04/03/2021, por ter saído com incorreção.

Onde se lê: "... CONCEDER, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo: – 03 (três) meses a ANA LUCIA PAES DE SOUZA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 4537, lotado (a) no Setor de Exames da Central de Regulação Ambulatorial, no período de 05/07/2021 a 06/10/2021, empenhando o quinquênio de 06/2000 a 06/2005 (Processo n.º 11555/2020).

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde"

Leia-se: "... CONCEDER, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a ANA LUCIA PAES DE SOUZA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 4537, lotado (a) no Setor de Exames da Central de Regulação Ambulatorial, no período de 05/07/2021 a 04/10/2021, empenhando o quinquênio de 06/2000 a 06/2005 (Processo n.º 11555/2020).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde"

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS**

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome Vencimento

ANTONIO RICARDO DA SILVA .....01/08/2022  
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 06

SIMONE NEVES .....02/08/2022  
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 21

ELVIRA DE QUEIROZ .....03/08/2022  
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila A. Ordem 07

MARIA JOSE CORREA MOUTINHO .....06/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 23

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS .....06/08/2022  
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 06

LEANDRO ANDRADE DE OLIVEIRA RABELLO ...07/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A. Ordem 14

LUIZ ALBERTO MARTINS PEREIRA .....07/08/2022  
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 20

SEBASTIANA PEREIRA LOPES .....07/08/2022  
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 07

MARIA DA CONCEICAO DE O. CANDIDO .....07/08/2022  
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 25

MARCELA RAPOSO REZENDE .....07/08/2022  
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 20

HERALDO NOLASCO DE MAGALHAES .....08/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 04

CIRENE SABINA DA SILVA .....08/08/2022  
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A. Ordem 13

PAULO LOPES DE CARVALHO .....09/08/2022  
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 13

EVA DE OLIVEIRA .....09/08/2022  
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 12

ISAAC CARDOSO DE LIMA FILHO .....09/08/2022  
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 06

ALDA REGINA ELIAS CARRICO .....09/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 14

OSMAR DIDO DE BRITO .....10/08/2022  
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 04

ISABEL AMANDUA MURALHA .....10/08/2022  
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 09

ADELIA BREIA DE NORONHA .....10/08/2022  
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 07

JOSE ANTONIO DE SA .....10/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 06

ANEIR ROSA TEIXEIRA .....11/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 04

JOEL GOMES .....11/08/2022  
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 14

JANDIRA BARBOSA SILVA .....11/08/2022  
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila A. Ordem 16

MARIA EFIGENIA DE SOUZA .....11/08/2022  
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 22

ANALIA RIBEIRO PINTO .....12/08/2022  
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 06

HELIO CARLOS DE ALMEIDA .....12/08/2022  
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 01

ODETTE IORAS DA FONSECA .....12/08/2022  
Quadra 07 Inf. Di., 1º Platô, Fila b, Ordem 05

MOACYR FERREIRA .....13/08/2022  
Quadra 07 INF Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 01

JUACIARA VILLACA EIRAS DA SILVA .....13/08/2022  
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 24

CLARISVALDO JENDIROBA NEDER .....14/08/2022  
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 04

ANGELA MARIA SILVA OLIVEIRA MARINHO ...14/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 20

HURANILDA DE SOUZA BARBOSA .....15/08/2022  
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 02

LUSCIMAR VIEIRA DE SOUZA .....15/08/2022  
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 06

LEDA MARIA DE MATOS .....16/08/2022  
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 22

LAILA CRUZ GUIMARAES DA SILVA .....16/08/2022  
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 19

JOSE ALVES DE OLIVEIRA FILHO .....16/06/2022  
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 23

HENRIQUE DE ALBUQUERQUE FERREIRA .....17/08/2022  
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 08

KATLEEN SOBREIRA BATISTA .....17/08/2022  
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 19

CARLOS FERREIRA CARDOSO .....17/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C Ordem 16

MANUELA ALVES MARCOLINO DA SILVA .....17/08/2022  
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 11

MARIA NAZARETH PAIVA BORGES .....18/08/2022  
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 12

SUELI MARIA LISBOA AFFONSO .....18/08/2022  
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 03

MARIA DA GLORIA CASTILHO FERREIRA .....18/08/2022  
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 05

IZAEL GONCALVES DA SILVA .....19/08/2022  
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 27

JOAO LISBOA .....19/08/2022  
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 17

JOSELITA DA CONCEICAO GRANJA .....19/08/2022  
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 13

PAULO CESAR PINTO .....19/08/2022  
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 15

SIMONE CANATO DOS REIS .....19/08/2022  
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A. Ordem 18

MARTA MONTEIRO DA SILVA .....19/08/2022  
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 05

ADRIANO JERONYMO MONSORES .....20/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 01

MARIA ELISA MOTTA MARTINS MONTOVANI.21/08/2022  
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 09

VITORIO JOSE FERNANDES .....22/08/2022  
Quadra 09, 3º Platô, Fila A. Ordem 13

PAULO HENRIQUE DE SOUZA .....23/08/2022  
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 03

ADRIANA LEMOS FERREIRA .....23/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 16

VALDIR CAMPOS .....23/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 19

GEORGINA RIBEIRO SANTOS .....23/08/2022  
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 34

ALCIDES THADEU FRAGUAS .....24/08/2022  
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 07

ALAIDES MOYSES DOS SANTOS .....24/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C. Ordem 13

PAULO ROSA DA CONCEICAO .....26/08/2022  
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 03

TUJILA RODRIGUES CAVALHEIRO .....26/08/2022  
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 01

LUIZ CLAUDIO FERREIRA .....26/08/2022  
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 19

ANTONIO LUIZ DE ANDRADE CHAVES .....27/08/2022  
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 02

ADOGILO ANTONIO SANTANA .....27/08/2022  
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 11

ORCELINA PIRES FERREIRA .....27/08/2022  
Quadra 11 Fundos Di., 3º Platô, Fila A. Ordem 16

JOSE ONOFRE DE ARAUJO LIMA .....27/08/2022  
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 34

ELZA THEOBALD LUCAS .....28/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B. Ordem 17

MARIO CATULINO DA SILVA .....28/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 08

ANTONIO GOMES DE SANTANA .....28/08/2022  
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 08

RUTH FREITAS ESTEVES .....28/08/2022  
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 05

WILSON GRILLO AMARO .....28/08/2022  
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 10

MARILZA MARIA DE ARAUJO .....29/08/2022  
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 13

MARLENE VIEIRA FIDELIS .....30/08/2022  
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 08

LAUDELINA MATHILDE PITZER .....30/08/2022  
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 08

**SEPULTURA MUNICIPAL**

ALMERINDA BRITO DE SOUZA .....02/08/2022  
SPM 088, Quadra 20 Esq., Fila 36, Ordem 09 Gv A

GILSON DOS SANTOS .....02/08/2022  
SPM 088, Quadra 20 Esq., Fila 36, Ordem 09 Gv B

ALDA DE SOUZA BORGES .....02/08/2022  
SPM 088, Quadra 20 Esq., Fila 36, Ordem 09 Gv C

CARLOS ADALBERTO PENA LOPES .....03/08/2022  
SPM 088, Quadra 20 Esq., Fila 36, Ordem 09 Gv D

CRISTINA APARECIDA BORGES DA COSTA .....04/08/2022  
SPM 089, Quadra 20 Esq., Fila 37, Ordem 09 Gv A

LYGIA CARVALHO DE FARIA .....04/08/2022  
SPM 089, Quadra 20 Esq., Fila 37, Ordem 09 Gv B

FRANSTER ANTUNES DE OLIVEIRA .....05/08/2022  
SPM 089, Quadra 20 Esq., Fila 37, Ordem 09 Gv C

GESSY FERREIRA SARANDY ASSIS .....06/08/2022  
SPM 089, Quadra 20 Esq., Fila 37, Ordem 09 Gv D

FRANCISCA LOURENCO ALVES .....20/08/2022  
SPM 090, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 1 Gv A

TEREZINHA FERREIRA DA COSTA .....20/08/2022  
SPM 090, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 1 Gv B

FRANCISCO MULLER FILHO .....20/08/2022  
SPM 090, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 1 Gv C

HUGA DIAS DE SOUZA .....21/08/2022  
SPM 090, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 1 Gv D

JOSIMAR CAMARGO .....24/08/2022  
SPM 091, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 2 Gv A

HERCILIA DA SILVA VARGAS .....24/08/2022  
SPM 091, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 2 Gv B

LUCILA BARBOSA TEIXEIRA .....24/08/2022  
SPM 091, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 2 Gv C

MARCELO CARIDADE DE AMORIM .....25/08/2022  
SPM 091, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 2 Gv D

WALTER DE SOUZA .....25/08/2022  
SPM 092, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 3 Gv A

PAULO CEZAR GONCALVES LEONARDO .....25/08/2022  
SPM 092, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 3 Gv B

GENILDA DE OLIVEIRA .....25/08/2022  
SPM 092, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 3 Gv C

CELIO VIEIRA MACHADO .....25/08/2022  
SPM 092, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 3 Gv D

MARCI LOUREDES VARDIERO .....29/08/2022  
SPM 093, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 4 Gv A

ANTONIO CARLOS GIL DOS SANTOS .....28/08/2022  
SPM 093, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 4 Gv B

MONICA DA COSTA SOARES .....29/08/2022  
SPM 093, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 4 Gv C

FABIANO GONCALVES VIZANI .....29/08/2022  
SPM 093, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 4 Gv D

IVANIR DA SILVA .....30/08/2022  
SPM 094, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 5 Gv A

ODILIO FERREIRA MAIA JUNIOR .....30/08/2022  
SPM 094, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 5 Gv B

MARIA DA COSTA GHERREN .....31/08/2022  
SPM 094, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 5 Gv C

WILMARA POMIN MORAES .....31/08/2022  
SPM 094, Quadra 11 Fu Di, 6º Pl, F. 1, O. 5 Gv D

**CARNEIRA**

MANOELINA BATISTA DA CUNHA .....11/08/2022  
A 03, Quadra 15 A Direito, (Pos OA)

LUIZ JOSE FERREIRA MIQUILINO .....11/08/2022  
A 04, Quadra 15 A Direito, (Pos OA)

MARIA APARECIDA SILVA M. RODRIGUES .....16/08/2022  
A 02, Quadra 15 A Esquerdo, (Pos OA)

**CEMITERIO ITAIPAVA**

**SEPULTURA MUNICIPAL**

MARIA DAS GRACAS DE C. CARNEIRO .....03/08/2022  
SPM 040, Quadra 02, Fila 06, Ordem 08 Gav. A

ALMERINDA ROSA DE MEDEIROS VIEIRA .....03/08/2022  
SPM 040, Quadra 02, Fila 06, Ordem 08 Gav. B

BRAZILINA DA SILVA MARTINS .....07/08/2022  
SPM 040, Quadra 02, Fila 06, Ordem 08 Gav. C

PAULILIO ALVES DA SILVA .....07/08/2022  
SPM 040, Quadra 02, Fila 06, Ordem 08 Gav. D

CIRLEI DOS SANTOS SOARES .....26/08/2022  
SPM 078, Quadra 05, Gav. A

NELSELINA DE MELLO SOUZA .....26/08/2022  
SPM 078, Quadra 05, Gav. B

Aos 26 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois

**EDSON MARQUES DE SOUZA**  
Chefe do Departamento de  
Administração dos Cemitérios

## CPTRANS

### ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 9h30 do dia 08/07/2022, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 010, de 03 de fevereiro de 2022, tendo como Presidente Vilma Leal de Mello Seljan e membros Érica Marques Braga, Alexandre Eduardo de Lima, José da Silva Vieira, e Luiz Claudio de Souza para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o N.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
00903/2021		Indeferido
01083/2021		Deferido
01171/2021		Deferido
01172/2021		Indeferido
01175/2021		Deferido
01176/2021		Deferido
01179/2021		Indeferido
01184/2021		Deferido
01188/2021		Deferido
01189/2021		Deferido
01192/2021		Deferido
01193/2021		Deferido
01200/2021		Deferido
01203/2021		Deferido
01207/2021		Deferido
01209/2021		Indeferido
01210/2021		Deferido
01212/2021		Indeferido
01214/2021		Indeferido
01220/2021		Deferido
01222/2021		Indeferido
01227/2021		Indeferido
01228/2021		Deferido
01229/2021		Indeferido
01231/2021		Indeferido
01232/2021		Indeferido
01234/2021		Deferido
01235/2021		Deferido
01236/2021		Indeferido
01238/2021		Deferido
01240/2021		Indeferido
01247/2021		Indeferido
01248/2021		Indeferido
01249/2021		Indeferido
01250/2021		Deferido
01251/2021		Indeferido
01252/2021		Indeferido
01253/2021		Deferido
01254/2021		Indeferido
01255/2021		Indeferido
01259/2021		Indeferido
01261/2021		Indeferido
01262/2021		Indeferido
01263/2021		Indeferido
01264/2021		Indeferido
01265/2021		Indeferido
01270/2021		Indeferido
01271/2021		Indeferido
01272/2021		Indeferido
01274/2021		Indeferido
01275/2021		Indeferido
01276/2021		Deferido
01277/2021		Indeferido
01278/2021		Indeferido
01279/2021		Indeferido
01280/2021		Deferido
01282/2021		Indeferido
01285/2021		Indeferido
01286/2021		Indeferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
01290/2021		Indeferido
01291/2021		Deferido
01295/2021		Indeferido
01297/2021		Indeferido
01298/2021		Deferido
01299/2021		Indeferido
01302/2021		Indeferido
01303/2021		Indeferido
01306/2021		Deferido
01307/2021		Indeferido
01308/2021		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 08/07/2022.

#### VILMA LEAL DE MELLO SELJAN

Presidente

#### ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

#### ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA

Membro

#### JOSÉ DA SILVA VIEIRA

Membro

#### LUIZ CLAUDIO DE SOUZA

Membro

### ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 9h30 do dia 15/07/2022, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro – Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela PORTARIA N.º 010, de 03 de fevereiro de 2022, tendo como Presidente Vilma Leal de Mello Seljan e membros Érica Marques Braga, Alexandre Eduardo de Lima, José da Silva Vieira, e Luiz Claudio de Souza para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o N.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
00747/2021		Indeferido
01309/2021		Indeferido
01310/2021		Indeferido
01311/2021		Indeferido
01312/2021		Indeferido
01313/2021		Indeferido
01314/2021		Indeferido
01315/2021		Indeferido
01316/2021		Indeferido
01322/2021		Indeferido
01323/2021		Indeferido
01325/2021		Indeferido
01326/2021		Indeferido
01329/2021		Indeferido
01331/2021		Indeferido
01332/2021		Indeferido
01333/2021		Indeferido
01339/2021		Indeferido
01340/2021		Indeferido
01341/2021		Indeferido
01342/2021		Indeferido
01343/2021		Indeferido
01344/2021		Indeferido
01346/2021		Indeferido
01348/2021		Indeferido
01352/2021		Indeferido
01353/2021		Indeferido
01355/2021		Indeferido
01357/2021		Indeferido
01358/2021		Deferido
01359/2021		Indeferido
01362/2021		Indeferido
01363/2021		Indeferido
01364/2021		Indeferido
01365/2021		Indeferido
01367/2021		Indeferido
01368/2021		Indeferido
01369/2021		Indeferido
01370/2021		Indeferido
01371/2021		Indeferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
01372/2021		Deferido
01373/2021		Indeferido
01374/2021		Indeferido
01376/2021		Indeferido
01377/2021		Indeferido
01378/2021		Indeferido
01381/2021		Indeferido
01382/2021		Indeferido
01389/2021		Indeferido
01390/2021		Deferido
01392/2021		Indeferido
01394/2021		Indeferido
01395/2021		Indeferido
01396/2021		Indeferido
01399/2021		Indeferido
01400/2021		Deferido
01401/2021		Deferido
01402/2021		Indeferido
01403/2021		Indeferido
01408/2021		Indeferido
01414/2021		Indeferido
01415/2021		Indeferido
01416/2021		Indeferido
01417/2021		Indeferido
01418/2021		Indeferido
01420/2021		Deferido
01421/2021		Indeferido
01422/2021		Indeferido
01424/2021		Indeferido
01425/2021		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 15/07/22.

#### VILMA LEAL DE MELLO SELJAN

Presidente

#### ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

#### ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA

Membro

#### JOSÉ DA SILVA VIEIRA

Membro

#### LUIZ CLAUDIO DE SOUZA

Membro

## COMDEP

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 022/2022

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022

Proc. Administrativo n.º 26.265/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DAS LOCALIDADES ATINGIDAS PELAS TEMPESTADES OCORRIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. Tipo de licitação: Menor preço  
Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 24 de agosto de 2022, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon n.º 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 15 de agosto de 2022, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com, ou através do Portal da Transparência no sítio eletrônico www.comdep.com.br. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 11 de agosto de 2022

#### ADILSON SOUTO DA PAZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação